

## EDITAL n. 24/2022 – SAD/SEDHAST

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEDHAST/2022, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARRERAS GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA E GESTÃO DE AÇÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEDHAST

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEDHAST, de 12 de abril de 2022, tornam público, para conhecimento dos interessados, no anexo único o resultado parcial da Fase III – Investigação Social, que constará conforme segue:

1. A situação de “APROVADO” para os candidatos que cumpriram sem observações a Fase III – Investigação Social.
2. A situação de “INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO” para os candidatos cujo resultado da Fase III – Investigação Social, dependerá do Procedimento Administrativo instaurado para apuração de fatos identificados pela Comissão de Investigação Social, conforme previsão do item 9.6.1
  - 2.1 A instauração do Procedimento Administrativo não obstará o prosseguimento do candidato no certame, no entanto, sua nomeação para exercer os cargos de Fiscal de Relações de Consumo (Nível Superior) ou Agente Fiscal de Relações de Consumo (Nível Médio) não será ultimada até que haja a deliberação definitiva por parte da Comissão Organizadora.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos,  
Assistência Social e Trabalho

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 24/2022 – SAD/SEDHAST  
CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS EM TODAS AS FASES DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEDHAST/2022

| Inscrição | Nome                                  | Cargo                         | Situação                                   |
|-----------|---------------------------------------|-------------------------------|--|
| 790601    | FERNANDA LINHARES TRAVENÇOLO          | FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO | APROVADO                                   |
| 787467    | GABRIEL DA COSTA GOMES RODRIGUES      | FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO | APROVADO                                   |
| 780406    | JANAINA OLIVEIRA LACERDA              | FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO | INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO |
| 792305    | JEFFERSON BAICERE MOREIRA             | FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO | APROVADO                                   |
| 779909    | JULIANA RODRIGUES COLET               | FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO | APROVADO                                   |
| 782722    | LEONARDO REZENDE DA COSTA CARAMALAC   | FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO | APROVADO                                   |
| 784802    | LUIZ FELIPE MINUSSI DA SILVA          | FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO | APROVADO                                   |
| 787227    | MELISSA HELENA FLORES ACOSTA DALMOLIN | FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO | APROVADO                                   |
| 795481    | RAPHAEL SIRUGI VILLA MAIOR            | FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO | APROVADO                                   |

| Inscrição | Nome                       | Cargo                         | Situação                                   |
|-----------|----------------------------|-------------------------------|--|
| 780548    | RUDINEI ANASTACIO DOS REIS | FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO | INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO |
| 787257    | WILLIAN DE ASSIS THEODORO  | FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO | APROVADO                                   |

| Inscrição | Nome                              | Cargo                                | Situação                                   |
|-----------|-----------------------------------|--------------------------------------|--|
| 782137    | ANGELITA ESCOLHANTE               | AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO | APROVADO                                   |
| 781018    | FÁBIO MARQUES DA SILVA            | AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO | APROVADO                                   |
| 783593    | HEDERSON DA SILVA MAGALHAES       | AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO | APROVADO                                   |
| 794924    | HELBER XIMENES SCHERES            | AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO | APROVADO                                   |
| 784911    | KARINE NEVES MAFRA                | AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO | APROVADO                                   |
| 795302    | NAIADE GUENKA ESPINDOLA           | AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO | INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO |
| 783798    | OSMAR RAFAEL ÁVALOS DA SILVA DIAS | AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO | APROVADO                                   |
| 793061    | PABLO FELIX AQUINO DE OLIVEIRA    | AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO | APROVADO                                   |
| 792654    | RODRIGO RIBEIRO DOS REIS          | AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO | APROVADO                                   |
| 785698    | STÉFANI XIMENES FRANCISCO         | AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO | APROVADO                                   |

EDITAL n. 25/2022 – SAD/SEDHAST

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEDHAST/2022, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA E GESTÃO DE AÇÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEDHAST

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEDHAST/2022, de 12 de abril de 2022, homologa o Concurso Público de Provas e Títulos –SAD/SEDHAST/2022, para provimento de cargos das carreiras Gestão de Ações de Assistência e Cidadania e Gestão de Ações de Defesa do Consumidor, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST, cuja classificação final foi divulgada por meio Edital n. 23/2022 - SAD/ SEDHAST/2022, de 29 de junho de 2022, observando-se que:

1. O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEDHAST/2022 será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação do presente Edital de homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, exclusivamente por conveniência da Administração Estadual.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado.